



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

PORTARIA Nº 720/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER
COMO ENCARREGADO GERAL DE
PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 78 e 159 da Lei Orgânica Municipal, e Art 6º, inciso I do Decreto nº 1941, de 06 de outubro de 2025;

Considerando o teor do Decreto nº 1941/2025;

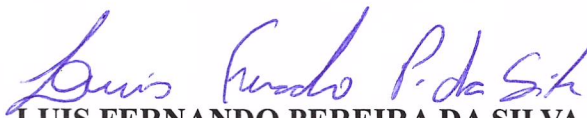
Resolve:

Artigo 1º - Fica Designado o servidor abaixo especificado, para responder como encarregado geral de proteção de dados do Município.

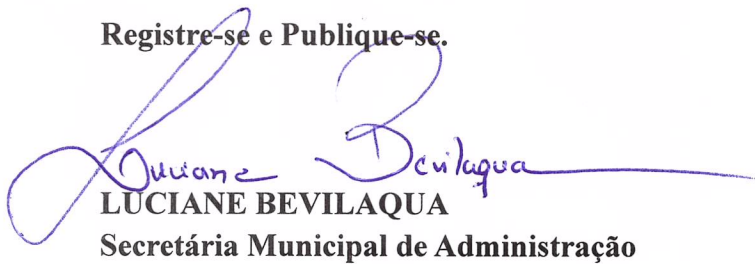
Nome	Matrícula	CPF nº	RG nº
LUANA RIZZI	2375-2	045.469.450-43	1104254832

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.


LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado através da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003 / 2002.
De 08/10/25 até 22/10/25


Ass. Sec. de Administração